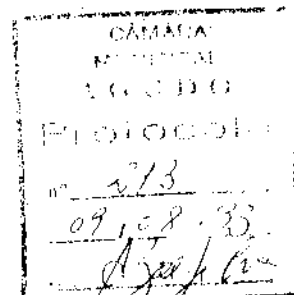




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



Of. nº 315/93

Agudo, 09 de agosto de 1993.

Senhor Presidente:

Tendo em vista as crescentes dificuldades financeiras do Município, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a retirada do Projeto de Lei 010/93 - E em tramitação nessa Casa, que trata sobre o ressarcimento de despesas a estudantes de IIº e IIIº graus que estudam em Cachoeira do Sul ou Santa Maria.

Infelizmente não há condições de atender semelhante reivindicação, até porque, estamos também eliminando o transporte gratuito para os alunos de Iº grau, exceto para os extremamente carentes.

Sem outro particular, renovo os protestos de estima e consideração.

ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.:

Ver. MILTON JAEGER

MD. Presidente da Câmara

AGUDO / RS

